



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, esgotamento e secagem de fossa séptica e de consumidouro, visando atender às necessidades do Município de Itati/RS.

2. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, esgotamento e secagem de fossa séptica e de consumidouro, visando atender às necessidades do Município de Itati/RS. Haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 75º, II, que é dispensável Licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos). Faz-se necessária a aquisição para sanar às demandas da secretaria solicitante e a Prefeitura Municipal de Itati/RS.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 511/2026, o qual faz parte integrante desse processo de contratação.

3.2. Os produtos tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela dispensa de licitação, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa da aquisição se deu da seguinte forma: com 3 (três) orçamentos públicos, de empresa do ramo, visto que correspondem às especificações necessárias para suprir a demanda do Município, e comprovando que os preços estão compatíveis com os praticados pelo mercado.

4.2. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA FAZENDA

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por Global.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, esgotamento e secagem de fossa séptica e de consumidouro, visando atender às necessidades do Município de Itati/RS. Haja vista que Os serviços deverão ser executados por empresa devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, utilizando equipamentos apropriados, como caminhão limpa-fossa com sistema de sucção a vácuo, mangueiras adequadas e dispositivos de segurança, assegurando a correta remoção dos resíduos, bem como seu transporte e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente. A execução dos serviços visa: Prevenir transbordamentos, entupimentos e mau cheiro, evitar riscos à saúde pública e ao meio ambiente, garantir condições sanitárias adequadas em prédios públicos, escolas, unidades de saúde e demais instalações municipais, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. A empresa contratada será responsável por: Realizar a sucção, limpeza e secagem completa das fossas sépticas e consumidouros, efetuar o transporte dos efluentes até local devidamente licenciado para descarte, cumprir todas as normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e meio ambiente, fornecer, quando solicitado, relatórios de execução e comprovantes de destinação final dos resíduos.

Dessa forma, a contratação assegura uma solução eficiente, segura e sustentável, atendendo às necessidades operacionais do Município de Itati/RS, com foco na preservação ambiental, na saúde da população e no cumprimento das exigências legais.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. O prazo para entrega dos itens/serviços e serviços será em 03 (três) dias após o envio do empenho.

7.2. Os produtos e serviços deverão ser entregues no diário indicado na nota de empenho.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os itens e serviços adjudicados deverão ser entregues conforme a necessidade do município de Itati-RS, dentro do prazo estipulado no item 7.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

8.2. Por ocasião dos serviços, os itens terão suas características confrontadas com as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA FAZENDA

especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

8.3. Será recusado o produto que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

9.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

10. DO RECURSO FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme parecer contábil.

Itati - RS, 26 de janeiro de 2026.

Suély Trisch Witt
Secretária da Fazenda.